

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**PROCESSO SELETIVO – CARTA CONVITE - Nº 167/2020 – INTS/HCI**

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, na gestão do HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do Processo Seletivo – Carta Convite nº 167/2020, cujo objetivo é a **contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de serviços de reforma e ampliação nas instalações**, a fim de atender as necessidades da citada unidade.

Como resultado das manifestações de possíveis prestadores de serviços interessados recebemos a(s) seguinte(s) proposta(s):

Empresa	CNPJ	Valor Total Global (R\$)
LUMIERE ENGENHARIA LTDA	23.445.160/0001-40	R\$ 8.428.413,02
CONSTRUTORA JSOUTO EIRELI	05.288.135/0001-18	R\$ 9.572.871,74
CDS CONSTRUTORA LTDA	03.220.488/0001-50	R\$ 10.364.271,63
IMPEIA PREST MULT CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	11.118.785/0001-18	R\$ 11.421.621,44
EXPANDIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	22.358.714/0001-09	R\$ 11.899.084,25

Em 19/08/2020, foi publicada Errata no portal de compras do site do INTS relativa ao presente processo seletivo, sendo acrescido ao escopo inicialmente estabelecido reforma e ampliação no Refeitório do Hospital e por consequência, dilatou-se o prazo de encerramento do certame, para o dia 25/08/2020, para que as Proponentes reapresentassem suas Propostas. Ato contínuo, apenas as empresas LUMIERE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA JSOUTO EIRELI e CDS CONSTRUTORA LTDA reapresentaram Propostas Orçamentárias com os valores que seguem sinalizados abaixo:

Reforma e ampliação nas instalações - HCAMP

Empresa	CNPJ	Valor Total Global (R\$)
LUMIERE ENGENHARIA LTDA	23.445.160/0001-40	R\$ 8.435.593,52
CONSTRUTORA JSOUTO EIRELI	05.288.135/0001-18	R\$ 8.992.721,64
CDS CONSTRUTORA LTDA	03.220.488/0001-50	R\$ 10.023.169,19

Mesmo após reapresentação de propostas na forma supra sinalizada, considerando o que estabelece o item 3.1 da Carta Convite que vincula este certame, verificou-se que, após comparação dos preços apresentados, a Participante com o Menor Preço permaneceu sendo a empresa LUMIERE ENGENHARIA LTDA, que também encontra-se REGULARMENTE HABILITADA no que tange aos critérios jurídicos e fiscais.

Somado a isto, a área técnica informa que a empresa LUMIERE ENGENHARIA LTDA está em conformidade ao Termo de Referência quanto ao escopo levantado e quantitativos inicialmente propostos atesta, ainda, que os valores estão dentro da realidade deste Instituto. Por fim, após avaliação, validaram as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) sob nºs. 62991/2020, 63246/2020, 63252/2020, afirmando que elas estão em conformidade com o Termo de Referência deste processo.

Conclusão:

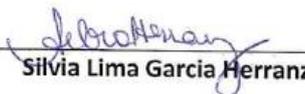
Considerando que o tipo do Processo Seletivo nº 167/2020 – HCI é **menor preço** e, em observância aos ditames da Carta Convite e anexos, **consagra-se como vencedora do presente Processo Seletivo a proponente LUMIERE ENGENHARIA LTDA**, visto que encontra-se devidamente habilitada quanto ao critério documental, atende aos requisitos técnicos e dentre as empresas participantes foi a que apresentou proposta orçamentária de menor valor.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão